

Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>13 NOV 2019</p> <p>Protocolo: <u>508/19</u></p> <p>Processo: <u>508/19</u></p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p>	<p>Nº <u>508/19</u></p>
-----------	--	---	-----------------------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

“Concede a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO** ao Professor Doutor “**CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES**”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo** a ao Professor Doutor **CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 12 de novembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	---	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear como Cidadão Honorífico do estado de Rondônia, o Senhor Professor Doutor CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES, natural do Distrito do Iata pertencente ao município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia.

Professor Titular Aposentado da Universidade Federal de Rondônia - UNIR. Doutor em Ciências da Saúde (Geografia Médica) - Universidad de La Habana - Cuba (Centro de Estudio de Salud y Bienestar Humanos), Diplomado pelo Instituto Superior de Ciências Médicas da U. Habana - Cuba, com revalidação nacional pela Universidade de Brasília - UnB. Doutor em Ciência (U. Habana).

Pós-Doutorado em Ciências da Saúde - Instituto de Neurociências e Comportamento - UnB/Universita' Degli Studi Di L'Aquila - Itália. Autor dos Livros: Geografia Médica ou da Saúde: Espaço e Doença na Amazônia Ocidental. Sanologia: Nova Concepção de Saúde do Ser Humano; Saúde e Comportamento Humano; Ciências da Saúde na Amazônia: Uma Experiência Interdisciplinar; Trajetória à imortalidade na Academia Maçônica de Letras de Rondônia; Passagem zoroástrica; Epidemiologia do câncer em Rondônia; Perfil epidemiológico do hospital de base: série histórica. Amazonian studies of medical and health geography.

Outros livros importantes: Perfil epidemiológico do câncer em Rondônia; Óbitos em Rondônia, Brasil; Perfil Epidemiológico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro; Perfil epidemiológico de Rondônia, Amazônia Ocidental; KIDA - Euclides Sampaio Fróes; entre outros. Tem experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Geografia Médica, atuando principalmente nos seguintes temas: geografia médica, análise ambiental, geografia da saúde, ambiente e saúde, educação-saúde e comportamento humano, epidemiologia, vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária e, desenvolvimento regional.

Foi Professor e Orientador nos Programas de Pós-Graduação - Mestrado em Geografia e Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade Federal de Rondônia - UNIR. Coordenador Interino do Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da UNIR.



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	---	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geociências e Meio Ambiente (Convênio UNESP/UNIR). Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Saúde (Convênio FUB/UnB/RIOMAR/UNIR).

Autor de 24 livros científicos e paramaçônicos. É Membro da Academia Rondoniense de letras - ARL. Membro da Academia Maçônica de Letras de Rondônia - AMLRO. Membro da Academia Maçônica de Artes, Ciências e Letras do Estado de Roraima - AMACLRR. Ganhador do Prêmio Racco Europa de Literatura Científica.

Homenageado com a Comenda Mérito Ambiental Brasileiro - IBAMA, Comenda Oficial da Ordem do Trabalho Getúlio Vargas - Ministério do Trabalho (Presidência da República), Diploma de Reconhecimento de Bons Serviços Prestados à Nação Brasileira - CONFEA. Moção de Aplauso da Câmara Municipal de Porto Velho. Comenda Benfeitor da Ciência do Estado de Rondônia - AMLRO. Editor chefe da editora Aicsa, do periódico debate em ação: discussão científica, da revista sindijufe científica e da editora da AMLRO.

Estudou Geografia (licenciatura e bacharelado), Pedagogia, História, Filosofia e Ciências Médicas. É analista ambiental, auditor e perito ambiental, perito em engenharia. Especialista em Epidemiologia, em Vigilância Sanitária e Epidemiológica, em Geografia e História Regional, em Metodologia do Ensino Superior. Coordenou e foi professor da primeira turma de especialista em análise ambiental. Foi conselheiro titular do Conselho Especial de Meio Ambiente de Rondônia, em 1985.

Atuou no IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal), IEF (Instituto Estadual de Florestas de Rondônia), ITERON (Instituto de Terras de Rondônia), EMATER (Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural), Sondotécnica Engenharia de Solos (prestando serviços na hidrelétrica de Samuel), FIMA (Fundação Instituto de Meio Ambiente, onde foi vice-presidente), Diretor Acadêmico das Faculdades Integradas Aparício Carvalho - FIMCA, Diretor Acadêmico da Faculdade União de Goyazes - FUG, Diretor-Presidente da Associação Instituto Superior de Ciências da Saúde e Ambiente da Amazônia - AICSA. Superintendente do IBAMA em Rondônia.

Como Vossas Excelências podem bem anuir, trata-se de uma pessoa que atuou e atua no nosso estado já por alguns anos e que presta serviços relevantes e de notoriedade ao estado de Rondônia. Dessa forma, é com enorme satisfação que este Nobre Parlamentar homenageia o



Governo do Estado de Rondônia
Asssembleia Legislativa do Estado de Rondônia



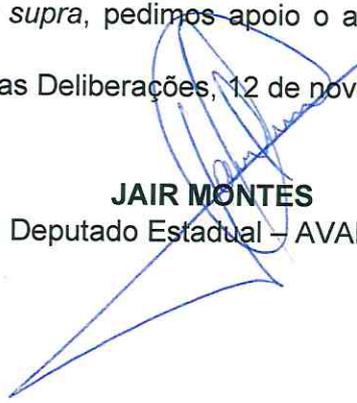
PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	---	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

Senhor Professor Doutor CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES por meio desta Casa Legislativa, com a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo, que se propõe o reconhecimento da sociedade rondoniense, mediante concessão desta importante honraria do mérito legislativo.

Pelos motivos citados *ut supra*, pedimos apoio o apoio de Vossas Excelências a nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 12 de novembro de 2019.


JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE